



EDITAL Nº 002/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2026

**Edital de Processo Seletivo Simplificado
para o Cargo de Bombeiro Civil.**

O Município de Vista Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob nº .92.403.583/0001-10., representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor **Rudinei Bridi.**, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissionais habilitados para o cargo de **Bombeiro Civil**, para desempenhar as respectivas funções por prazo determinado, a partir da autorização Legislativa, amparado em excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição Federal e institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Vista Alegre (Lei nº 127/1990) e Decreto nº 038/2025, **torna público** a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital, bem como pela Lei Municipal nº 2.727/2025 e demais legislação vigente.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este processo seletivo reger-se-á, em todas as suas etapas, pelas normas constantes neste Edital, e será executado sob a responsabilidade da empresa contratada para sua realização, bem como será acompanhado e fiscalizado pela Comissão nomeada através da Portaria Municipal nº 668/2025.

1.2. O Processo Seletivo de que trata este Edital será realizado para a função de **Bombeiro Civil**, e os detalhamentos e a formação mínima exigida para cada função, constam no item 2 deste Edital.

1.3. A seleção realizar-se-á mediante Prova Objetiva de múltipla escolha, versando sobre conteúdos dos temas de Português, Matemática, Conhecimentos Gerais/Atualidades e Conhecimentos Específicos ao cargo/função, bem como legislações pertinentes à área específica da função, conforme descrito nos itens abaixo.

1.4. A prova objetiva versará sobre as matérias mencionadas acima, conforme conteúdos previstos no Anexo II deste Edital.

1.5. Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, “caput”, da Constituição da República.

CNPJ: 92.403.583/0001-10

 (55) 3730-1020
(55) 3730-1050

 Av. Sol da América, 347
Vista Alegre, RS

 prefeitura@pmvistaalegre.com.br



1.6. O Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, sendo o seu extrato veiculado, ao menos uma vez, em jornal de circulação local e no site da Prefeitura Municipal. Todos os atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, através do site: <https://www.pmvistaalegre.com.br>

2. DO CARGO E VAGAS

2.1. Constam no quadro abaixo a função, as vagas, a carga horária, a formação mínima e a remuneração destinada a cada um dos cargos:

FUNÇÃO	VAGAS	RT	FORMAÇÃO MÍNIMA	VENCIMENTOS
Bombeiro Civil	2	12/36 horas	Ensino Médio Completo	R\$ 3.310,49

2.2. A descrição sintética e descrição analítica dos cargos encontram-se no Anexo III deste edital.

2.3. A carga horária semanal será desenvolvida diariamente, de acordo com horário definido pela autoridade competente legislação própria do cargo e ou função.

2.4. Pelo efetivo exercício da função temporária será pago o vencimento, nele compreendendo-se, além da efetiva contraprestação pelo trabalho, o descanso semanal remunerado.

2.4.1 Além do vencimento o contratado fará jus às seguintes vantagens funcionais: gratificação natalina proporcional ao período trabalhado; férias proporcionais acrescidas de um terço, indenizadas ao final do contrato; inscrição no Regime Geral de Previdência Social.

2.4.2 Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.

2.5. Os deveres e proibições aplicados ao contratado(a) correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores estatutários através do disposto no Regime

CNPJ: 92.403.583/0001-10

 (55) 3730-1020
(55) 3730-1050

 Av. Sol da América, 347
Vista Alegre, RS

 prefeitura@pmvistaalegre.com.br



Jurídico, sendo a apuração processada na forma do Regime Disciplinar do mesmo Diploma, no que couber.

3. DA INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O período de inscrições será entre os dias 09 de fevereiro á 11 de fevereiro de 2026.

3.2. As inscrições serão realizadas na Prefeitura Municipal de Vista Alegre/RS, na Avenida Sol da América, nº 347, Centro, durante o horário de expediente, das 7h e 30 min às 11h e 30 min e das 13h às 17 h, e serão recebidas pela Comissão designada pela Portaria Municipal nº 668/2025.

3.3. Não serão aceitas inscrições fora de prazo ou realizadas em horário e local diverso do citado acima.

3.4. A inscrição do candidato implicará no conhecimento prévio e na tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

3.5. Para efetivação da inscrição, o candidato deverá comparecer pessoalmente à prefeitura municipal munido de documento de identificação com foto.

3.6. A inscrição será gratuita.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço, horários e prazos indicados nos itens 3.1 e 3.2, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição disponibilizada no ato pela Comissão, devidamente preenchida e assinada;

b) Documento de identificação oficial com foto (carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social);

c) Conhecer as exigências estabelecidas neste Edital e estar de acordo com elas.

4.2 Os comprovantes de escolaridade e demais documentos deverão ser apresentadas no ato da contratação e são obrigatório para a efetivação da mesma.

CNPJ: 92.403.583/0001-10

 (55) 3730-1020
(55) 3730-1050

 Av. Sol da América, 347
Vista Alegre, RS

 prefeitura@pmvistaalegre.com.br



4.3 O curso de formação e capacitação dos Civis Auxiliares de Bombeiros será realizado após a classificação do candidato no presente processo seletivo, e será ministrado pela corporação do Corpo de Bombeiros Militar a que o candidato ficará subordinado, ficando a contratação condicionada à aprovação do candidato ao referido curso.

5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 Encerrado o prazo fixado pelo item 3.1, será publicado, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, no prazo de 1 dia útil, Edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

5.2 Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, no prazo de 1 dia útil, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irrisignação.

5.3 No prazo de até 1 dia, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas, e sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para Julgamento.

5.4 A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do item 5.1, no prazo de até 1 dia, após a decisão dos recursos.

6. DA APLICAÇÃO DA PROVA ESCRITA

6.1. O Processo Seletivo de que trata este Edital terá apenas **PROVA ESCRITA OBJETIVA** para o cargo.

6.2. A aplicação das **provas objetivas** de que tratam este edital, acontecerá no dia **19 de fevereiro de 2026, às 19 horas.**

6.3. As provas serão aplicadas na Escola Municipal de Ensino Fundamental Narcizo Peretto situada na Avenida Padre Abilio de Marcos Sponchiado, nº 371, Centro, Vista Alegre/RS.

6.4. A prova terá **duração máxima de 2 horas (duas horas).**

6.5. Os candidatos inscritos deverão comparecer ao local das provas com antecedência mínima de 30 minutos em relação ao horário estabelecido para o início das provas, munidos de **documento oficial com foto.**

6.6. Os candidatos somente deverão utilizar **canetas esferográficas transparente de cor azul ou preta.**

CNPJ: 92.403.583/0001-10

 (55) 3730-1020
(55) 3730-1050

 Av. Sol da América, 347
Vista Alegre, RS

 prefeitura@pmvistaalegre.com.br



6.7. É proibido qualquer tipo de consulta durante a prova, seja a outros candidatos, a materiais eletrônicos, livros, anotações e quaisquer objetos do gênero, capazes de transmitir informações.

7. DAS PROVAS E SEUS PESOS

7.1. As provas serão elaboradas, sob responsabilidade da empresa contratada, de acordo com os conteúdos constantes no **Anexo II** deste Edital, conforme as matérias exigidas e os conhecimentos específicos de cada função, e terá caráter eliminatório e classificatório.

7.1.1 Para todos os cargos previstos nesse Edital a seleção realizar-se-á mediante Prova Objetiva de Português, Matemática, Conhecimentos Gerais e Atualidades e Conhecimentos Específicos ao cargo/função, bem como as legislações pertinentes à área/função, conforme os conteúdos previstos no Anexo II deste Edital.

7.2. Para cada cargo haverá uma prova composta de **30 questões** objetivas de múltipla escolha, com **quatro alternativas (A, B, C e D)**.

7.3. O peso total da prova será de **100 pontos**, distribuídos conforme os quadros abaixo:

CONTEÚDO	NÚMERO DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS
Língua Portuguesa	10	3	30
Matemática	05	3	15
Conhecimentos Gerais e Atualidades	05	2	10
Conhec. Específicos ao Cargo/Função/legislação	10	4,5	45
TOTAL	30	-	100

7.4. Serão considerados **APROVADOS** os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a **50 pontos na prova objetiva**.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. O cronograma de divulgação dos resultados, encontram-se no Anexo I deste Edital.

CNPJ: 92.403.583/0001-10

 (55) 3730-1020
(55) 3730-1050

 Av. Sol da América, 347
Vista Alegre, RS

 prefeitura@pmvistaalegre.com.br



8.2. Os resultados serão publicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste edital.

9. DOS RECURSOS

9.1. O candidato que se julgar prejudicado pelo gabarito provisório e/ou resultado preliminar da prova objetiva, deverá formular pedido de revisão através de requerimento, **fundamentando sua solicitação, conforme modelo anexo a este Edital**, endereçando-o a Comissão, no prazo fixado no Anexo I deste Edital, no horário de expediente, ficando responsável pela análise do mérito dos recursos a empresa responsável pela elaboração das provas, com vista da Comissão.

9.1.1. No caso de interposição de recursos contra o Gabarito, o candidato terá possibilitada vista da Prova Objetiva, no dia e horário, quando favorável, estabelecido na análise e resposta do recurso, perante a presença da Comissão, permitindo-se apenas anotações das referidas dúvidas e ou questionamentos.

9.1.2. Já no caso de interposição de recursos referente a pontuação do candidato, quando este for procedente, o candidato terá vista da sua prova para a verificação do resultado, após o procedimento de identificação nominal das provas.

10. DA CLASSIFICAÇÃO

10.1. A divulgação do Edital com o **Resultado Preliminar** das Provas será divulgada no mural da Prefeitura Municipal de Vista Alegre e pelo *site* <https://www.pmvistaalegre.com.br>, conforme cronograma do Anexo I.

10.2. No caso de ocorrer empate nas notas finais constantes no Edital de homologação final, serão adotados os critérios de desempate abaixo, respectivamente nessa ordem:

- A maior pontuação na prova de conhecimentos específicos ao cargo/função;
- Maior pontuação na prova de português.
- O mais idoso.
- Sorteio Público ocorrerá junto a Sede Administrativa da Prefeitura Municipal, na presença dos candidatos interessados, cuja data, horário e local será divulgada no mural da Prefeitura Municipal de Vista Alegre e em meio eletrônico no site do município, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar as publicações.

CNPJ: 92.403.583/0001-10

 (55) 3730-1020
(55) 3730-1050

 Av. Sol da América, 347
Vista Alegre, RS

 prefeitura@pmvistaalegre.com.br



10.3. O Edital de **HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL** será divulgado na data indicada no anexo I alusivo ao cronograma do processo seletivo, após a análise dos recursos, no mural da Prefeitura Municipal de Vista Alegre e pelo site da mesma.

10.4. A chamada dos candidatos classificados obedecerá a respectiva ordem de classificação, conforme o Edital de Homologação Final.

11. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

11.1. Homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá acompanhar no site do município os editais de convocação para contratação.

11.2. Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Prefeito, será convocado o primeiro colocado, para, no prazo de até 10 (dez) dias, prorrogável uma única vez, à critério da Administração, comprovar o atendimento das seguintes condições:

11.3. A contratação terá a validade de até um ano, prorrogável por igual período, uma única vez, a critério da Administração.

11.4. Para contratação o candidato APROVADO deverá comprovar o atendimento das seguintes condições:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Ter idade mínima de 18 anos;
- Apresentar atestado médico exarado pelo médico oficial do Município, no sentido de gozar de boa saúde física e mental.
- Ter nível de escolaridade exigida para o respectivo Cargo
- Apresentar declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município.
- Carteira de Identidade
- CPF
- Título de eleitor e comprovante da última eleição
- Certidão de nascimento ou casamento
- PIS/PASEP
- Certificado de reservista, no caso de sexo masculino
- Comprovante de endereço
- Conta salário– SICREDI
- Carteiro Nacional de Habilitação D ou E
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos.

CNPJ: 92.403.583/0001-10

 (55) 3730-1020
(55) 3730-1050

 Av. Sol da América, 347
Vista Alegre, RS

 prefeitura@pmvistaalegre.com.br



- Apresentar certidão negativa criminal e cível da justiça federal e estadual, e alvará de folha corrida estadual.

11.5. A convocação do candidato classificado será realizada pelo site do município e publicação no Mural da Prefeitura.

11.6. Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.

11.7 No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.

11.8. Após todos os candidatos aprovados terem sido chamados, incluindo aqueles que optaram por passar para o final da lista, havendo ainda necessidade de contratações para as mesmas funções, novo processo seletivo deverá ser realizado.

11.9. A admissão do candidato fica condicionada a declaração de ocupação ou não de outro cargo público, com observância do Art. 37, da Constituição Federal.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1. Será excluído do processo seletivo o candidato que prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata.

12.2. A inscrição do candidato implicará a completa ciência das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas Normas Legais pertinentes, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

12.3. Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços.


12.4. Toda documentação entregue pelo candidato conforme solicitado neste Edital, não será devolvida, ficando arquivada nos autos do referido processo seletivo.

12.5. A inexatidão, a falsidade de declaração, as irregularidades nos documentos ou no certame, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

12.6. todas as convocações, avisos e resultados oficiais, referentes a este Processo Seletivo, serão comunicados no Mural Oficial e/ou site <https://www.pmvistaalegre.com.br>, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

CNPJ: 92.403.583/0001-10

 (55) 3730-1020
(55) 3730-1050

 Av. Sol da América, 347
Vista Alegre, RS

 prefeitura@pmvistaalegre.com.br



12.7. Os casos omissos serão dirimidos pela Administração, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.

12.8. Fazem parte deste Edital:

- a) Anexo I** – Cronograma
- b) Anexo II** – Conteúdos para cada cargo e síntese das atribuições de cada cargo
- c) Anexo III** – Descrição Sintética e Analítica das Funções.
- d) Anexo IV** – Modelo de Formulário de Recurso
- e) Anexo V** – Modelo da Ficha de Inscrição


Vista Alegre/RS, 30 de Janeiro de 2026.

Rudinei Bridi
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se na data supra:

CNPJ: 92.403.583/0001-10

 (55) 3730-1020
(55) 3730-1050

 Av. Sol da América, 347
Vista Alegre, RS

 prefeitura@pmvistaalegre.com.br




ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2026

Etapas do Processo Seletivo Simplificado	DATAS
Publicação do Edital	30/01/2026
Inscrições	09/02 a 11/02/2026
Publicação do Edital da relação de inscritos	12/02/2026
Recurso contra indeferimento das inscrições	13/02/2026
Publicação do Edital de Homologação Final das inscrições	18/01/2026
Aplicação da prova objetiva	19/02/2026 19h
Publicação do gabarito da prova objetiva	20/02/2026
Recurso contra o gabarito	23/02/2026
Publicação da análise recursos	24/02/2026
Publicação resultado preliminar	25/02/2026
Recurso resultado preliminar	26/02/2026
Publicação da análise recurso	27/02/2026
Sorteio público(caso haja necessidade)	02/03/2026
Publicação Final do Resultado	03/03/2026

CNPJ: 92.403.583/0001-10

 (55) 3730-1020
(55) 3730-1050

 Av. Sol da América, 347
Vista Alegre, RS

 prefeitura@pmvistaalegre.com.br



ANEXO II

CONTEÚDOS DA PROVA OBJETIVA

LÍNGUA PORTUGUESA

Gramática; leitura e interpretação de texto. variações linguísticas. funções da linguagem, tipos e gêneros de texto, coesão e coerência textuais. ortografia (atualizada conforme as regras do novo Acordo Ortográfico): emprego de letras; uso de maiúsculas e minúsculas; acentuação tônica e gráfica; pontuação. Fonologia/ fonética: letra/fonema; encontros vocálicos, consonantais e dígrafos. Morfologia: elementos mórficos e processos de formação de palavras; classes de palavras, crase.

MATEMÁTICA

Histórias matemáticas envolvendo, Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão, Regra de Três, Médias, equações e Inequações do 1º grau, porcentagem e juros, simples e composto.

ATUALIDADES E CONHECIMENTOS GERAIS:

Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, segurança, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental e ecologia e suas vinculações históricas. Política, economia, geografia sociedade, cultura e História do município.

Sugestões de Fontes: Jornais, revistas, site do município, e notícias vinculadas na televisão e internet.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Prevenção e Combate a Incêndios: Teoria do fogo, incluindo as classes de incêndio. Métodos e técnicas de extinção do fogo. Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Respiratória (EPR). Operação de equipamentos de combate a incêndio, como extintores e mangueiras. Táticas de combate em diferentes cenários.

CNPJ: 92.403.583/0001-10

 (55) 3730-1020
(55) 3730-1050


 Av. Sol da América, 347
Vista Alegre, RS

 prefeitura@pmvistaalegre.com.br



Primeiros Socorros e Atendimento Pré-Hospitalar: Suporte Básico de Vida (SBV). Avaliação inicial da vítima e acionamento de socorro. Técnicas para controle de hemorragias, tratamento de queimaduras, fraturas e outras emergências clínicas. Resgate e Salvamento: Técnicas de salvamento em altura e em espaços confinados. Noções de salvamento terrestre e aquático. Uso de equipamentos específicos para resgate. Análise e Gestão de Riscos: Identificação de perigos e avaliação de riscos. Inspeção de rotas de fuga, saídas de emergência e equipamentos de segurança. Interpretação de plantas de emergência e planos de evacuação. Legislação e Normas Técnicas: Lei Federal nº 11.901/2009: Principal regulamentação da profissão de Bombeiro Civil, definindo atribuições, jornada de trabalho, direitos e deveres. Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas): Especialmente a NBR 14608, que estabelece os requisitos para a formação e atuação do Bombeiro Civil. Normas Regulamentadoras (NRs): Como a NR-23 (Proteção Contra Incêndios), NR-33 (Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados) e NR-35 (Trabalho em Altura).

CNPJ: 92.403.583/0001-10

 (55) 3730-1020
(55) 3730-1050

 Av. Sol da América, 347
Vista Alegre, RS

 prefeitura@pmvistaalegre.com.br



ANEXO III

DESCRIÇÃO SINTÉTICA E ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES DE CADA CARGO

ATRIBUIÇÕES

Auxiliar na execução de serviços de prevenção e combate a incêndios, socorros de urgências e emergências pré-hospitalares, resgate, busca e salvamento de pessoas e bens; Auxiliar na prestação de serviços de prevenção de afogamentos, serviços de defesa civil, serviço de proteção ambiental face às emergências envolvendo produtos perigosos e de gestão de riscos e de desastres; Auxiliar na execução de atividades administrativas, atividades de atendimento a chamadas em *call center*, radio-operador e vídeo monitoramento; Auxiliar na prestação de serviços de guarda e manutenção das instalações militares, todos devidamente supervisionados por Bombeiros Militares de carreira; Possuindo a Carteira Nacional de Habilitação D ou E, podendo desempenhar a função de condutor, na qual deverá conduzir com eficiência a viatura operacional; inteirar-se constantemente sobre rotas, legislação pertinente e especificações técnicas da viatura operacional e seus equipamentos, bem como outros materiais sob sua responsabilidade; Cuidar pela manutenção, conservação, limpeza e uso da viatura operacional com as devidas anotações pertinentes ao emprego; Atentar pela data de vencimento de sua habilitação, renovando-a em tempo hábil; Solicitar e informar ao setor pertinente a reposição de materiais de consumo e substituição de materiais, instrumentos ou equipamentos danificados ou inservíveis; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função, que por sua natureza, se inclua no âmbito da sua profissão e formação; Auxiliar na prestação de serviços de guarda e manutenção das instalações militares, todos devidamente supervisionados por Bombeiros Militares de carreira.

CONDIÇÕES DE TRABALHO

Escala de trabalho de 12 por 36 horas;

REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

a) Ter sido regularmente inscrito, aprovado e classificado em todas as fases do Processo Seletivo.

CNPJ: 92.403.583/0001-10

 (55) 3730-1020
(55) 3730-1050

 Av. Sol da América, 347
Vista Alegre, RS

 prefeitura@pmvistaalegre.com.br



- b) Apresentar Certificado de conclusão do Nível Médio, expedido por instituição devidamente reconhecida e registrada no Ministério da Educação, acompanhado do histórico escolar, comprovado através de apresentação de original dos respectivos documentos e cópia do respectivo documento;
- c) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, e gozar das prerrogativas contidas no artigo 12 da Constituição Federal;
- d) Possuir ilibada conduta pública e privada;
- e) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- f) Ser possuidor do Certificado de Dispensa de Incorporação ou Certificado de Reservista das Forças Armadas, ou outro documento oficial que comprove a quitação com o serviço militar obrigatório, para os candidatos do sexo masculino;
- g) Não ter sofrido condenação criminal, transitada em julgado, com pena privativa da liberdade ou qualquer condenação que contrarie a ética, os valores militares e os deveres do militar estadual;
- h) Não ter sido isentado do serviço militar por incapacidade física definitiva;
- i) Encontrar-se em pleno gozo de seus direitos políticos e civis;
- j) Não ter sofrido no exercício de função pública, penalidade incompatível com nova incorporação no cargo público temporário;
- k) Não estar sendo processado, nem ter sofrido penalidades por prática de atos desabonadores no exercício profissional;
- l) Apresentar certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual e Federal;
- m) Estar apto física e mentalmente para as atribuições do cargo;
- n) Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública.

CNPJ: 92.403.583/0001-10

 (55) 3730-1020
(55) 3730-1050

 Av. Sol da América, 347
Vista Alegre, RS

 prefeitura@pmvistaalegre.com.br



ANEXO IV

Município de Vista Alegre – RS

Inscrição do Processo Seletivo n.º 002/2026

Nome do Candidato:		Nº Inscrição: (Preenchido pela Comissão)	
Endereço:			
Cidade:		Data de Nascimento:	
Carteira de Identidade:		CPF:	
Telefone:		E-mail:	
Inscrição para o Cargo de:			
O candidato declara que conhece e aceita as condições estabelecidas no Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2026. <p style="text-align: right;">Vista Alegre/RS, ____ de _____ de 2026.</p> <p style="text-align: center;">_____ Assinatura do Candidato</p>			
Documentos anexos: () Cópia Carteira de Identidade e CPF			

.....
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Município de Vista Alegre – RS
Inscrição do Processo Seletivo n.º 002/2026

NOME _____ **INSCRIÇÃO Nº** _____

CARIMBO MUNICIPIO

CNPJ: 92.403.583/0001-10

 (55) 3730-1020
(55) 3730-1050

 Av. Sol da América, 347
Vista Alegre, RS

 prefeitura@pmvistaalegre.com.br

